



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 857

BAHIA - 10 de Março de 2026 - Terça-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 009/2026*
- *AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 010/2026*
- *HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026****Processo Administrativo nº 009/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem notória especialização;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, COM APRESENTAÇÕES TÉCNICAS-JURÍDICAS EM PLENÁRIO, ASSESSORIA À COMISSÃO ESPECIAL, ESTRUTURAÇÃO, TEXTUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTREGA DAS MINUTAS DOS ANTEPROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL;

Contratada: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 30.553.106/0001-83;

Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Fiscal de Contrato: Grazielle Araújo Reis - Portaria nº 01/2025;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 10/03/2026 a 31/08/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Piritiba - Bahia, 10 de março de 2026.

MARIANA LIMA ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
CONTRATO Nº 010/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 009/2026. Inexigibilidade nº 002/2026 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, COM APRESENTAÇÕES TÉCNICAS-JURÍDICAS EM PLENÁRIO, ASSESSORIA À COMISSÃO ESPECIAL, ESTRUTURAÇÃO, TEXTUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTREGA DAS MINUTAS DOS ANTEPROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL.** Prazo: 10/03/2026 a 31/08/2026. Recurso Orçamentário: 01.01.01/1.31.7.2.001/3.3.90.39.00/15000000. Contrato nº 010/2026. Prestador de Serviços: **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. **30.553.106/0001-83**. Data de assinatura: 10/03/2026. Valor Global: **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), correspondente a 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **MARIANA LIMA ALMEIDA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba - Bahia

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos artigos 72 e 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a contratação em favor da empresa **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. **30.553.106/0001-83**, estabelecido à Rua Claudia Botelho, 17, bloco 08 apt 01, Candeias, CEP 45.028-190, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, cujo objeto do Processo Administrativo nº 009/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA JURÍDICA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, COM APRESENTAÇÕES TÉCNICAS-JURÍDICAS EM PLENÁRIO, ASSESSORIA À COMISSÃO ESPECIAL, ESTRUTURAÇÃO, TEXTUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTREGA DAS MINUTAS DOS ANTEPROJETOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para o período de 10/03/2026 a 31/08/2026, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), correspondente a 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a partir da assinatura do contrato.

Piritiba - Bahia, 10 de março de 2026.

MARIANA LIMA ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br